

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250464
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2025

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**, neste ato denominado **CONTRATANTE**, com sede na Praça São Miguel, 64, bairro São Miguel - Augusto Corrêa/PA, CEP: 68.610-000, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 31.094.573/0001-55, neste ato representado pela Sra. **MARILENE OLIVEIRA ALVES**, Secretária Municipal de Educação, matrícula nº 010376-4, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250464, Processo Administrativo nº 692528/2025**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023 e Decreto Municipal nº 13, de 12 de janeiro de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **registro de preço para aquisição de material de expediente e didático para atender às necessidades das oficinas pedagógicas para desenvolver as atividades integradoras que serão realizadas conforme as diretrizes do Programa Escola em Tempo Integral no Município de Augusto Corrêa/PA**, especificados no item 1.1 do Termo de Referência, anexo I do **edital de licitação nº 22/2025**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta é a que segue:

Empresa: **J E DA COSTA LIMA LTDA**, CNPJ: nº 29.597.849/0001-76, estabelecida à Av. João Batista Monteiro, 527, Nazaré, CEP: 68.610-000, Augusto Corrêa/PA, telefone: (91) 98668-0568 e e-mail: jeclima69@yahoo.com.br. Neste ato representada pela Sr. **JOAO ELIVALDO DA COSTA LIMA**, sócio administrador.

Item	Descrição	Und	Qtde	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	ABACO ABERTO ESCOLAR: Brinquedo didático em madeira com peças coloridas para aberto, empilhável, com 50 peças, medindo 06x20x30 cm, com 05 hastes e 50 argolas em mdf, multicoloridas	Jogo	100	Mbbimp orts	R\$ 62,50	R\$ 6.250,00
2	AGULHA DE COSTURA: Agulha reta para costura de mão, indicada para uso de linha fina feita em aço niquelado em tamanhos variados (7/8/9).	Und	200	Evolvere	R\$ 1,94	R\$ 388,00
3	AGULHA PARA CROCHÊ: Agulha de uso manual, feita de alumínio e madeira de bétula laminada, com ponta de 3.5mm.	Und	100	Evolvere	R\$ 3,36	R\$ 336,00
4	ALBUM PARA COLORIR: Em temas variados infantis, com 50 páginas na gramatura 75g/m² nas	Und	300	Valdo Personal izados	R\$ 19,00	R\$ 5.700,00

	dimensões (L x A x P): 15.7 x 22.5 x 8.0 cm					
5	AVENTAL INFANTIL: Sem gênero, fabricado em polietileno, com um bolso medindo 39.5cm de largura x 49.5cm de altura	Und	500	Leo E Leo	R\$ 25,40	R\$ 12.700,00
6	BARBANTE Com fio 100 algodão, Cru 4/8 Fios Rolo, Multicolor, rolo de 400 grama	Rol	300	Boca Azul	R\$ 19,90	R\$ 5.970,00
7	BASTÃO COLA QUENTE Fino 7mmx30cm, material siliconado, transparente, aplicação pistola quente, tipo: bastão. Pacote com 10 unidades	Pct	300	Rende Cola	R\$ 24,60	R\$ 7.380,00
8	BASTÃO COLA QUENTE Grosso 11mmx30cm, material siliconado, transparente, aplicação pistola quente, tipo: bastão. Pacote com 30 unidades	Pct	200	Rende Cola	R\$ 46,25	R\$ 9.250,00
9	CAÇA-PALAVRA E PALAVRAS CRUZADAS: Kit com 10 revistas de Caça-Palavras - Nível Fácil/ Médio, temas variados, Idioma Português e dimensões: 13.5 x 20.5 x 5 cm.	Kit	60	Domix	R\$ 29,00	R\$ 1.740,00
10	CANETA POROSA PONTA 0.4MM: Feita em plástico resistente com tinta à base de álcool, medindo 12cm com 1cm de diâmetro. Kit com 24 canetas em 24 cores diferente.	Kit	50	Maker	R\$ 50,03	R\$ 2.501,50
11	CANETA POROSA PONTA 0.8MM: Feita em plástico resistente com tinta à base de álcool, medindo 12cm com 1cm de diâmetro. Kit com 24 canetas em 24 cores diferente.	Kit	150	Maker	R\$ 34,60	R\$ 5.190,00
12	CAVALETE INFANTIL DE MADEIRA MÉDIO: Modelo fixo, altura 70 cm x 27 cm largura, material madeira, suporte de pé e Dobrável.	Und	300	Junges	R\$ 76,90	R\$ 23.070,00
13	CAVALETE INFANTIL DE MADEIRA GRANDE: Modelo fixo, altura 96 cm x 46 cm largura, material madeira, suporte de pé e Dobrável.	Und	300	Junges	R\$ 149,30	R\$ 44.790,00
14	COLA BRANCA: Líquida, com secagem rápida, não inflamável. Caixa com 12 unidades, 90g cada unidade.	Cx	70	Iris	R\$ 32,90	R\$ 2.303,00
15	COLA COLORIDA: A base d'água, atóxica, lavável. Embalagem com bico aplicador e dosador. Diversas cores. 23g cada. Caixa com 6 unidades.	Cx	70	Leo E Leo	R\$ 12,90	R\$ 903,00
16	COLA DE SILICONE: Líquida a base química de adesivo e silicone, com secagem rápida não inflamável com 12 unidades na caixa com 250ml.	Cx	100	Rendicol la	R\$ 45,20	R\$ 4.520,00

17	COLA DE TECIDO: Líquida, com secagem rápida não inflamável com 12 unidades na caixa com 50ml.	Cx	100	Acrilex	R\$ 13,60	R\$ 1.360,00
18	COLA ISOPOR: líquida, com secagem rápida, não inflamável. Caixa com 12 unidades, 90g cada.	Cx	90	Maker	R\$ 86,00	R\$ 7.740,00
19	COLCHONETE CAMPING: material poliéster, resistente a água, Enchimento: Fibras diversas, Medida: 190 x 060 x 003 cm, Cor: Azul ou Verde	Und	700	Bask	R\$ 91,80	R\$ 64.260,00
20	DOMINÓ: Tradicional de madeira, contendo 28 peças em MDF.	Jogo	50	Uriarte	R\$ 30,05	R\$ 1.502,50
21	EVA COM GLITTER: folhas de EVA com glitter, nas cores: azul, branco e /ou prata, amarelo, preto, rosa, laranja, vermelho, verde, marrom e dourado.	Und	300	Leonora	R\$ 7,00	R\$ 2.100,00
22	EVA SEM GLITTER: folhas de EVA sem glitter, nas cores: azul, branco, amarelo, preto, rosa, laranja, vermelho, verde, marrom e lilás.	Und	300	Leonora	R\$ 5,20	R\$ 1.560,00
23	FANTOCHE: Fantoche grande tipo boneca de mão, personagens conforme solicitação da secretaria, comprimento 50 cm.	Und	100	Pokestop	R\$ 47,51	R\$ 4.751,00
24	FELTROS: Tecido para artesanato, para fabricação de enfeites, gifs, brindes entre outros produtos artesanais. Dimensão 1,0 a 1,50mm.	Metro	50	Feltcolor	R\$ 20,60	R\$ 1.030,00
25	FITILHO PLÁSTICO: Cores Variadas. Dimensões: 0,5mmx50m.	Rol	50	Falcao	R\$ 4,19	R\$ 209,50
26	GIBIS: Em temas variados na classificação infantil, com capa mole medindo 26cm altura 17cm de largura, todo colorido.	Und	70	Ciranda	R\$ 10,85	R\$ 759,50
27	JOGO DE MEMÓRIA: Com temas variados p/ o público infantil, contendo 32 peças no total, dividido em 16 pares com peça aproximadamente nos seguintes tamanhos 7cmx6cm.	Jogo	40	Ciabrink	R\$ 24,85	R\$ 994,00
28	JOGO DE QUEBRA CABEÇA: Temática infantil, personagens animais, Kit 20 Quebra-cabeças Infantil Mdf 9peças 15x15cm	Jogo	40	Ciabrink	R\$ 54,55	R\$ 2.182,00
29	JOGO DE TRÂNSITO DE TABULEIRO: temas variados p/ o público infantil, contendo dentro do jogo cartas de infrações penais, desvio de pista. O jogo deve possuir capacidade máxima para 2 a 4 jogadores, contendo 4 pinos de cores	Jogo	70	Ciabrink	R\$ 56,55	R\$ 3.958,50

	variadas e um dado de 6 lados. Comprimento do jogo 61 cm x Largura do jogo 43 cm					
30	JOGO EDUCATIVO DE MAPAS: Quebra-cabeça infantil, com 26 peças, temática mapas e regiões brasileira, dimensões aproximadas (AxLxC): 50 cm x 50 cm x 1cm e material: MDF	Jogo	20	Ciabrink	R\$ 52,30	R\$ 1.046,00
31	JOGOS EDUCATIVOS DE MATEMÁTICA ADIÇÃO E SUBTRAÇÃO: Adição e Subtração em madeira 20 Peças Cx De Madeira e multicolorido.	Jogo	100	Ciabrink	R\$ 45,45	R\$ 4.545,00
32	JOGOS EDUCATIVOS DE MATEMÁTICA TABUADA: Tabuada Em Mdf 54 Peças Cx De Madeira e multicolorido.	Jogo	100	Ciabrink	R\$ 76,55	R\$ 7.655,00
33	JOGOS EDUCATIVOS DE PORTUGUÊS ALFABETO SILÁBICO: Alfabeto silábico, confeccionado em MDF, com 150 peças medindo 4 x 4 cm, composto por sílabas e letras, serigrafado com tinta ultravioleta atóxica, caixa de M.D.F; com tampa serigrafada medindo 18 x 18 x 6 cm e multicolorido.	Jogo	100	Ciabrink	R\$ 67,75	R\$ 6.775,00
34	JOGOS EDUCATIVOS DE PORTUGUÊS VIRA LETRAS: Vira-letas, material plástico, Inclui 64 discos de letra, 1 tabuleiro e 1 dado e multicolorido.	Jogo	100	Ciabrink	R\$ 66,50	R\$ 6.650,00
35	JOGOS EDUCATIVOS DE PORTUGUES DOMINÓ COM FRASES: Dominó de frase, com 28 peças medindo em madeira de MDF, medindo 7,5 3,5 cm, com adesivo de alta qualidade e multicolorido.	Jogo	100	Ciabrink	R\$ 57,50	R\$ 5.750,00
36	KIT COM 08 PINCEIS REDONDO: Com cerdas sintéticas, modelo Redondo, material do punho plástico, tamanho incluso: Nº 2, Nº 4, Nº 6, Nº 8, Nº 10, Nº 12, Nº 14, Nº 16.	Kit	70	Condor	R\$ 54,25	R\$ 3.797,50
37	KIT COM 12 PINCEIS CHATO: Com cerdas sintéticas, modelo Chato, material do punho madeira, tamanho incluso: Nº 0, Nº 2, Nº 4, Nº 6, Nº 8, Nº 10, Nº 12, Nº 14, Nº 16, Nº 18, Nº 20, Nº 22	Kit	70	Condor	R\$ 57,50	R\$ 4.025,00
38	LAPIS DE CERA GRANDE: Feito em giz, contendo 12 Unidades por caixa de textura suave e macia em 12	Cx	50	Leo E Leo	R\$ 12,25	R\$ 612,50

	cores diferentes em tamanho grande com ponta redonda.					
39	LÁPIS DE COR Confeccionado em madeira, cores diversas, formato triangular, tamanho grande. Caixa com 12 unidades	Cx	500	Leonora	R\$ 11,30	R\$ 5.650,00
40	LÁPIS PRETO , material corpo madeira, diâmetro carga 2, dureza carga 2b, tipo repontado, sem borracha apagador, material carga grafite, caixa com 144 unidade.	Cx	200	Nza	R\$ 77,60	R\$ 15.520,00
42	LINHA DE COSTURA: Para uso em agulha de mão, feita em poliéster com comprimento de 91,4m na espessura 2mm em cores variadas.	Rol	50	Magna	R\$ 5,30	R\$ 265,00
43	LIVROS DE LITERATURA INFANTIL: Fabulas infantil nos mais variados temas no gênero infantil, educação com capa feita em papelão mole, 10/8 páginas cada livro - Formato: 18 x 13 cm. Cada kit contém 10 unidades de livros diferentes.	Kit	100	Ciranda	R\$ 37,25	R\$ 3.725,00
44	MASSA DE MODELAR: pote de 150 g, cores variadas. Kit com 6 potes. Composição Básica: Amido	Kit	100	Maripel	R\$ 57,55	R\$ 5.755,00
45	MIÇANGAS: Em pacote com 2.000 unidades feita em plástico no tamanho de 6mm de diâmetro e 1.5mm o diâmetro do furo.	Pac	20	Anita Bijuterias	R\$ 56,15	R\$ 1.123,00
46	PALETA PARA TINTA: Feita em mdf na cor madeira, com as seguintes dimensões 24x30cm oval.	Und	120	Sinoart	R\$ 21,90	R\$ 2.628,00
47	PAPEL CREPON Material: Celulose Vegetal, Gramatura: 18 G/M2, Comprimento: 2 M, Largura: 48 Cm, Cor: Variada	Rol	100	Vmp	R\$ 4,34	R\$ 434,00
48	PAPEL 40K: Papel chamequinho sulfite a4 40k 120GR branco.	Folha	150	Bignardi	R\$ 6,34	R\$ 951,00
49	PAPEL ALMAÇO folha dupla, material celulose vegetal, com pauta e margem, sulfite, Gramatura: 75 G/M2, Comprimento: 280 Mm, Cor: Branca, Largura: 200 Mm, pacote com 200 folhas.	Pct	100	Perfil	R\$ 35,67	R\$ 3.567,00
50	PAPEL CAMURÇA Material: Celulose Vegetal, Gramatura: 60 G/M2, Comprimento: 60 Cm, Largura: 40 Cm, Cores diversas	Und	100	Vmp	R\$ 2,12	R\$ 212,00
51	PAPEL CARMIM Material celulose vegetal 48x66cm, 100g, nas cores variadas.	Und	100	Vmp	R\$ 2,06	R\$ 206,00

52	PAPEL CARTÃO Na cor branco, tipo A4, com 250g	Und	135	Vmp	R\$ 3,57	R\$ 481,95
53	PAPEL CARTOLINA material celulose vegetal, gramatura 140g, formato 50x66cm, cores diversas.	Und	80	Anim	R\$ 1,95	R\$ 156,00
54	PAPEL COUCHÊ FOSCO Com ou sem brilho, 180g, 210x297. Pacote com 50 folhas.	Pct	50	Bahia	R\$ 38,21	R\$ 1.910,50
56	PAPEL FOTOGRÁFICO Tipo A4, papel 150G/M ² , branco brilhante, pacote com 50 folhas.	Pct	50	Master Print	R\$ 46,78	R\$ 2.339,00
57	PAPEL MADEIRA: Folha em tamanho a4(210x297mm) na gramatura 180g com 50 unidades no pacote.	Pct	50	Anim	R\$ 20,66	R\$ 1.033,00
58	PAPEL MICRO ONDULADO Material celulose vegetal, 50x80cm, cores variadas. Pacote com 10 folhas.	Pct	30	Vmp	R\$ 48,11	R\$ 1.443,30
59	PINCEL MARCADOR ATÔMICO tinta à base de álcool na cor azul, preto ou vermelho, de acordo com a solicitação da Secretaria. Caixa com 12 unid.	Cx	30	Master	R\$ 41,63	R\$ 1.248,90
60	PINCEL MARCADOR DE QUADRO BRANCO cor: vermelho, preto ou azul, Ponta redonda traço 2-6m e recarregável. Caixa com 12 unidade.	Cx	70	Leonora	R\$ 63,91	R\$ 4.473,70
61	PISTOLA DE COLA QUENTE FINA potência 8w a 15 w, diâmetro do bastão de cola: 7mm, suporte de apoio retrátil, tensão de operação: 110v a 240v, extensão do cabo: 140cm.	Und	70	Leonora	R\$ 32,57	R\$ 2.279,90
62	PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE potência 40w, diâmetro do bastão de cola: 11mm, suporte de apoio retrátil, tensão de operação: 110v a 240v, extensão do cabo: 140cm.	Und	70	Leonora	R\$ 35,13	R\$ 2.459,10
63	REDE DE DORMI CAMPING: Material nylon, colorida, Dimensões do produto: 3,5C x 1,5L Metros	Und	500	Rede Têxtil	R\$ 86,14	R\$ 43.070,00
64	TANGRAM: Na temática infantil, medindo 17cm de comprimento x 17cm de largura com 1cm de altura com peças coloridas possibilitando inúmeras possibilidades de formas e desenhos possíveis de serem criados e material: madeira	Jogo	100	Shopmo by	R\$ 42,22	R\$ 4.222,00
65	TELA PARA PINTURA: Compatível com tinta óleo, acrílica e aquarela, feita em tecido próprio para pintura 100 algodão com armação em madeira em	Und	200	Super Tela	R\$ 18,05	R\$ 3.610,00

	tamanho 30cm de largura x 40cm de altura.					
66	TESOURA ESCOLAR ponta redonda, cores sortidas, tamanho: 13 cm. Caixa com 12 unidades.	Cx	30	Leonora	R\$ 43,85	R\$ 1.315,50
67	TINTA ACRILICA PARA ARTESANATO: Secagem rápida, podendo ser aplicada pura ou diluída, podendo ser aplicada em diversos tipos de materiais como: papel, tela, madeira, resina, cerâmica, isopor entre outros. Tinta deve ter uma resistência e acabamento brilhante. Cores variadas, conforme necessidade da secretaria.	Und	150	Maripel	R\$ 7,56	R\$ 1.134,00
68	TINTA GUACHE: conjunto com 06 unidades de 15 ml, cada embalagem em potes plásticos, cores diversas.	Cx	50	Maripel	R\$ 9,27	R\$ 463,50
69	TINTA PARA TECIDO: tinta de tecido, embalada em pote de plástico de 37 ml cada, cores variadas, conforme necessidade da secretaria.	Und	70	Tek Bond	R\$ 14,16	R\$ 991,20
70	APONTADOR PARA LÁPIS ESCOLAR material plástico, com depósito, tamanho pequeno, com 1 furo. Caixa com 24 unidade	Cx	200	Leonora	R\$ 20,47	R\$ 4.094,00
71	BLOCO DE NOTAS ADESIVAS POST IT Tam 38Mm X 50Mm Neon Com 04 Cores	Bl	100	Leonora	R\$ 14,32	R\$ 1.432,00
72	BORRACHA: Apagador, comprimento: 32 Mm, Largura: 23 Mm, Altura: 7 Mm, Cor: Branca, Tipo: Macia. Caixa com 40 unidades	Cx	30	Leonora	R\$ 31,36	R\$ 940,80
73	CADERNO BROCHURA: Tamanho grande, com 96 folhas, capa dura, capa e contra capa em papelão, cores variadas, dimensões: 140mmx202mm, costurado, folhas internas pautadas e margeadas, em papel OFFSET 56g/m2.	Und	700	Smart	R\$ 14,73	R\$ 10.311,00
74	CAIXA ARQUIVO MORTO: composição em polionda em PVC. Medidas: 250 x 130 x 350mm. Cores diversas: Pacote com 10unidades.	Pct	100	Alan Plast	R\$ 38,30	R\$ 3.830,00
75	CANETA ESFEROGRÁFICA: na cor azul, vermelha ou preto. Formato: corpo sextavado. Material: plástico e esfera tungstênio de 0,8mm. Tampa ante asfixiante. Escrita de traço fino. Caixa com 50 unidades	Cx	80	Compact or	R\$ 56,97	R\$ 4.557,60
76	CANETA MARCA TEXTO FLUORESCENTE Material plástico, tipo ponta chanfrada, cor: amarelo fluorescente, rosa, laranja, verde ou	Cx	30	Jocar	R\$ 37,10	R\$ 1.113,00

	azul. Traço de 2,5 a 5mm. Caixa com 12 unidades					
77	CLIPS NIQUELADO nº 2/0: Aço galvanizado, flexível e resistente a oxidação. Acondicionado em caixa de papel com 100 clips	Cx	50	Bacchi	R\$ 4,24	R\$ 212,00
78	CLIPS NIQUELADO nº 3/0: Aço galvanizado, flexível e resistente a oxidação. Acondicionado em caixa de papel com 50 clips	Cx	50	Bacchi	R\$ 5,50	R\$ 275,00
79	CLIPS NIQUELADO nº 4/0. Aço galvanizado, flexível e resistente a oxidação. Acondicionado em caixa de papel com 50 clips	Cx	50	Bacchi	R\$ 5,73	R\$ 286,50
80	CLIPS NIQUELADO nº 6/0. Aço galvanizado, flexível e resistente a oxidação. Acondicionado em caixa de papel com 50 und	Cx	50	Bacchi	R\$ 7,13	R\$ 356,50
81	CLIPS NIQUELADO nº 8/0. Aço galvanizado, flexível e resistente a oxidação. Acondicionado em caixa de papel com 25 clips	Cx	50	Bacchi	R\$ 7,25	R\$ 362,50
82	COLCHETE Nº 12: Colchete Fixação Material: Aço, Tratamento Superficial: Latonado, Tamanho: Nº 12Caixa com 72 unidades.	Cx	30	Bacchi	R\$ 23,93	R\$ 717,90
83	ELÁSTICO DE BORRACHA LÁTEX Na Cor amarelo, nº 18, pacote com 550 unidades.	Pct	30	Premier	R\$ 23,72	R\$ 711,60
84	ESTILETE retrátil, emborrachado. Material: Resina termoplástica. Estrutura Ergonômica para maior manuseio e segurança. Corpo Metálico Reforçado com Revestimento de Borracha termoplástica, tamanho grande, lâmina 18mm, com trava de segurança. Caixa com 12 unidades	Cx	40	Leonora	R\$ 30,40	R\$ 1.216,00
85	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPÁTULA material metal, tipo alavanca, com 12cm de comprimento.	Und	20	Leonora	R\$ 5,67	R\$ 113,40
86	FITA ADESIVA FINA , material polipropileno, transparente, tipo monoface, medidas: 12mmx50m.	Rol	100	Tek Bond	R\$ 7,94	R\$ 794,00
87	FITA ADESIVA LARGA COLORIDA: Material polipropileno, transparente, tipo monoface, medidas: 48mmx50m com 30 unidades de cada cor	Rol	100	Tek Bond	R\$ 9,97	R\$ 997,00
88	FITA ADESIVA LARGA , material polipropileno, transparente, tipo monoface, medidas: 48mmx50m.	Rol	50	Embalan do	R\$ 11,93	R\$ 596,50

89	FITA ADESIVA MÉDIA Tamanho média, material polipropileno, transparente, tipo monoface, medidas: 24mmx50m.	Rol	70	Embalan do	R\$ 8,87	R\$ 620,90
90	GRAMPEADOR MEDIO: feito em ferro, com base aproximadamente de 11,5cm na cor preta com capacidade de grampear até 20 folhas compatível com grampo 26/6	Und	50	Nza	R\$ 32,18	R\$ 1.609,00
91	GRAMPEADOR MINI dimensões do item C x L x A 6,6 x 3,8 x 2,7, com capacidade de grampear até 12 folhas.	Und	70	Nza	R\$ 17,63	R\$ 1.234,10
92	GRAMPEADOR P/ MADEIRA: Feito em aço na cor amarela, com capacidade para carregar 200 grampos do tamanho 6mm, 8mm. Altura 3cm x comprimento 19cm x largura 17cm.	Und	40	Nza	R\$ 82,66	R\$ 3.306,40
93	GRAMPEADOR DE MESA Com estrutura metálica, na cor preto, tamanho 26/6, capacidade de até 30 fls.	Und	40	Bazzer	R\$ 15,30	R\$ 612,00
94	GRAMPO GALVANIZADO Confeccionado em aço galvanizado, resistente a ferrugem, 23/6--23/4, caixa com 5.000 unidades.	Cx	40	Cis	R\$ 15,14	R\$ 605,60
95	GRAMPO P/ MADEIRA: Caixa com 200 unidades em tamanho 6mm ou 8mm feito em metal	Cx	40	Tris	R\$ 20,45	R\$ 818,00
96	LIVRO DE ATA Livro Ata Material: Papel Sulfite, Quantidade Folhas: 200, Comprimento: 330 Mm, Largura: 210 Mm, Características Adicionais: Capa Dura; Folhas Numeradas E Pautadas	Und	18	Tilibra	R\$ 41,84	R\$ 753,12
97	PAPEL A4 material celulose vegetal, sulfite, 75g/m², na cor branca, 210x297mm. Caixa com 10 resmas.	Cx	70	Chamex	R\$ 339,20	R\$ 23.744,00
98	PASTA A/Z LOMBO LARGO tamanho: 34,5 x 7,3 cm - cartão com espessura de 1,7mm - forrado com papel monolúcido 75g plastificado - mecanismo niquelado.	Und	50	Frama	R\$ 22,13	R\$ 1.106,50
99	PASTA CLASSIFICADORA: Plásticas duplex com aba elástica, cores variadas, com dimensões de 340x230mm.	Und	50	Polibras	R\$ 17,11	R\$ 855,50
100	PASTA DE PLÁSTICO TRANSPARENTE com elástico nº 1 confeccionada com polipropileno, cor: de acordo com a solicitação da Secretaria pacote com 10 unid.	Pct	300	Polibras	R\$ 38,59	R\$ 11.577,00
101	PERFURADOR para papel, 2 furos universais, grande, capacidade para perfura de até 50 folhas, resistente,	Und	20	Jocar	R\$ 62,43	R\$ 1.248,60

	possui base antideslizante, com trava de segurança e margeador. tamanho 30 x 20.					
102	PILOTO PERMANENTE: Tinta à base de álcool com material do corpo em plástico, com ponta plana nas seguintes especificações (A x D x P) 12cm x 1.8cm x 25g nas cores azul, vermelho e preto com 12 unidades por caixa.	Cx	30	Maker	R\$ 49,88	R\$ 1.496,40
103	PRANCHETA ACRÍLICA Poliestireno, com prendedor de metal, A4, tamanho: 3mmx240x340.	Und	20	Cristal	R\$ 28,43	R\$ 568,60
104	PRANCHETA DURATEX OFÍCIO Com prendedor de metal, em madeira tipo mdf, dimensões: (33X23cm)	Und	70	Carbrink	R\$ 11,73	R\$ 821,10
105	RÉGUA , material plástico acrílico colorida, comprimento 30cm, graduação cm/pol, material flexível.	Und	350	Cristal	R\$ 2,02	R\$ 707,00
106	TESOURA MULTIUSO multicor, material cabo propileno, Dimensões do item C x L x A 27,5 x 10 x 1,5 centímetros	Und	50	Nza	R\$ 15,84	R\$ 792,00
Valor Total					R\$ 464.315,17	

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME**.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

- 5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
- 5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;
- 5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
- 5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
- 5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.
- 5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
- 5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
- 5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
- 5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:
- 5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- 5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou à planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Augusto Correa/PA, 26 de maio de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
CNPJ nº 31.094.573/0001-55
CONTRATANTE

J E DA COSTA LIMA LTDA
CNPJ nº 29.597.849/0001-76
CONTRATADA